

**PORTARIA N.º 9576, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Viviane Campiol	832	<b>04.02 a 05.03.2019</b>	13.02.18 a 12.02.19
Débora Caumo Bergonci	738	<b>04.02 a 05.03.2019</b>	10.12.17 a 09.12.18
Sirlei Fátima Fabiano	946	<b>28.01 a 26.02.2019</b>	24.04.17 a 23.04.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício